

PRAE EM NÚMEROS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) desenvolve ações institucionais objetivando a permanência dos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Tais ações, em consonância com a Política Nacional de Permanência e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), são prioritariamente voltadas à assistência estudantil inclusiva e comprometidas com a diminuição das desigualdades sociais.

A gestão do Reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo e Alacoque Lorenzini Erdmann iniciou em maio de 2016. Neste período de 2016, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis exerceu sua vocação de Assistência Estudantil, valorizando a permanência estudantil e, para tanto, desenvolveu ações institucionais, acadêmicas e administrativas em conjunto com outras instâncias administrativas da UFSC.

A partir da promulgação da lei 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível superior, inclusive por meio de cotas e de estudantes socioeconomicamente vulneráveis, cria-se uma necessidade das Instituições de Ensino Superior fomentar uma política de assistência estudantil, em consonância com o Decreto 7.234/2010, que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

A PRAE é um órgão executivo da administração central da UFSC, criada com o objetivo de auxiliar a Reitoria em suas tarefas administrativas, especialmente em relação aos programas e ações voltados às políticas de permanência estudantil.

São objetivos da Pró-Reitoria o desenvolvimento de ações institucionais, pedagógicas e acadêmicas direcionadas ao acesso, à permanência e à conclusão da graduação por parte dos discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFSC, em articulação com as demais estruturas universitárias. Nesse sentido, compete:

- a) Coordenar a execução das ações inerentes à política de assistência estudantil, definida pelo Conselho Universitário, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes;

- b) Propor e acompanhar a execução de ações da política de assuntos estudantis da universidade, principalmente no que se refere ao acesso, à permanência e à conclusão do curso de graduação presencial, nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, apoio pedagógico, movimentos estudantis e políticas sociais;
- c) Desenvolver estudos e projetos visando à melhoria administrativa, ao desenvolvimento organizacional e ao aprimoramento de gestão relacionado à política de assistência estudantil;
- d) Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades inerentes aos planos, programas e projetos vinculados à política de assistência estudantil;
- e) Apoiar e divulgar a realização de eventos de interesse da comunidade estudantil;
- f) Emitir portarias e outros atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área;
- g) Analisar as demais demandas da assistência que não se enquadrarem nos distintos programas da PRAE;
- h) Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Reitor;
- i) Analisar solicitações diversas encaminhadas por estudantes ou por órgãos de representação estudantil da UFSC;
- j) Estabelecer um processo de trabalho relativo aos assuntos estudantis juntamente com diretores de unidades e direções dos Campi;
- k) Manter um diálogo constante com as representações estudantis sobre todos os assuntos pertinentes à política de permanência e de assistência estudantil.

1. DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por intermédio do Departamento de Assuntos Estudantis (DeAE), desenvolve e executa programas de auxílio a eventos com o intuito de fomentar o intercâmbio de conhecimento, possibilitar o aprendizado prático e incentivar a pesquisa entre os acadêmicos. Esse apoio se faz por meio dos seguintes programas:

- Programa de Auxílio a Eventos;
- Programa de Auxílio à Participação Coletiva em Eventos;
- Programa de Apoio à Realização de Semanas Acadêmicas;

Destaca-se que no ano de 2016, em virtude das limitações orçamentárias advindas com o cenário político-econômico vivido no país e a ausência de licitação vigente para suplementar a frota da UFSC, houve a necessidade de redução nos números gerais dos programas em relação ao ano de 2015. Neste sentido, a PRAE optou por alocar a maior parte dos seus recursos para as ações referentes à permanência da maior quantidade possível de alunos nos cursos de graduação.

1.1 Programa de Auxílio a Eventos

A Portaria nº 02/PRAE/2015 disciplinou o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos, destinado a oferecer apoio aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para apresentação de trabalhos científicos, como autores ou coautores, em eventos de caráter acadêmico-científico no país e no exterior, objetivando fomentar a produção científica na graduação, a oportunidade de divulgação de pesquisas realizadas por graduandos e a interação destes com os pares e com o ambiente acadêmico de outras instituições.

A tabela 1 detalha mensalmente o número de pedidos, o número de pedidos atendidos e os valores financeiros aplicados no programa no ano de 2016.

Tabela 1 – Informações sobre o Programa Auxílio a Eventos 2016

Programa Auxílio a Eventos 2016			
Mês de referência	Nº de pedidos	Pedidos atendidos	Valores
Janeiro		8	R\$ 2.655,59
Fevereiro		-	-
Março		-	-

Abril	7	3	R\$	302,00
Mai	18	4	R\$	846,00
Junho	11	22	R\$	4.524,55
Julho	15	8	R\$	1.915,45
Agosto	32	10	R\$	1.969,87
Setembro	33	16	R\$	4.207,90
Outubro	54	32	R\$	9.202,83
Novembro	22	39	R\$	8.792,45
Dezembro	5	15	R\$	6.257,27
	197	157	R\$	40.673,91

Programa Auxílio a Eventos 2016			
Quantidade de benefícios concedidos	Investimento PRAE	Estudantes efetivamente atendidos	
197	R\$ 40.673,91	157	

- Os meses de janeiro, fevereiro e parte de julho se referem a períodos de férias acadêmicas.

1.2 Programa de Auxílio à Participação Coletiva em Eventos

A Portaria nº 003/PRAE/2015 disciplinou o Programa de Auxílio à Participação Coletiva em Eventos, com o objetivo de oferecer apoio a grupos de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial UFSC para participação em eventos de âmbito regional e nacional, por meio do fornecimento de transporte coletivo. O programa abrange eventos acadêmicos, visitas técnicas e viagens para representação institucional em reuniões, entidades e espaços representativo-deliberativos. A tabela 2 apresenta um resumo deste programa.

Tabela 2 – Informações sobre o Programa Participação Coletiva em Eventos 2016

Programa Participação Coletiva 2016			
Mês de referência	Nº de pedidos	Pedidos atendidos	Valores
Janeiro	3	0	-
Fevereiro	1	0	-
Março	4	0	-
Abril	9	3	-
Mai	13	5	R\$ 14.000,00
Junho	8	1	R\$ 1.600,00
Julho	21	6	R\$ 7.600,00
Agosto	8	4	R\$ 8.000,00
Setembro	3	1	R\$ 200,00
Outubro	10	2	R\$ 600,00
Novembro	8	0	-
Dezembro	1	0	-

	89	22	R\$ 32.000,00
Programa Participação Coletiva 2016			
Quantidade de viagens	Investimento PRAE		Estudantes atendidos
22	R\$ 32.000,00		777

1.3 Programa de Auxílio à Realização de Semanas Acadêmicas

O Programa de Auxílio à Realização de Semanas Acadêmicas, normatizado pela Portaria 005/PRAE/2015, tem como objetivo oferecer apoio aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na realização de eventos estudantis.

Dentre os benefícios atendidos estão o oferecimento de serviços gráficos institucionais e personalizados, executados por meio da Imprensa Universitária; passagens (rodoviárias e/ou aéreas) e diárias para palestrantes externos à Universidade; e a disponibilização de transporte rodoviário para visita técnica contemplada em cronograma da semana acadêmica, mediante disponibilidade.

O limite máximo concedido por evento é anualmente definido pelo DeAE e foi de até R\$ 2.000,00 em 2016. A partir da solicitação pelos graduandos são avaliados os requisitos para a concessão do auxílio. Posteriormente, é estipulado o valor máximo liberado para a semana acadêmica, de acordo com o porte do evento e com a disponibilidade financeira, limitado ao teto definido para o programa. Em seguida, os alunos podem definir, dentre os benefícios aprovados, quais farão uso prioritariamente, de acordo com a disponibilidade e deferimento, até o montante máximo aprovado. Por fim, tem-se a prestação de contas por meio da apresentação de relatório final e dos bilhetes de passagens, caso seja aplicável. A tabela 3 apresenta as informações sobre o programa de atendimento às semanas acadêmicas.

Tabela 3 – Informações sobre o Programa Semanas Acadêmicas 2016

Programa Semanas Acadêmicas 2016			
Mês de referência	Nº de pedidos	Pedidos atendidos	Valores
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	5	2	R\$ 1.781,39
Mai	3	3	R\$ 5.583,20
Junho	1	1	R\$ 1.477,71
Julho	-	-	-

Agosto	4	3	R\$ 2.531,70
Setembro	7	6	R\$ 2.380,61
Outubro	4	4	R\$ 2.933,67
Novembro	3	2	R\$ 402,48
Dezembro	-	-	-
	27	21	R\$ 17.090,76

Programa Semanas Acadêmicas 2016		
Quantidade de eventos	Investimento PRAE	Estudantes atendidos
21	R\$ 17.090,76	-

Neste programa, foram atendidas todas as solicitações que foram protocoladas dentro do prazo regulamentar estipulado pela portaria que rege o programa, se limitando, na maioria dos casos, a auxílio financeiro para serviços gráficos e material institucional.

1.4 Viagens de Estudo

O Programa Viagem de Estudos é normatizado pela Resolução Normativa nº 057/CUn/2015 e entende-se como a atividade extra-Universidade, relacionada com a formação acadêmica do corpo discente, que oportuniza o conhecimento prático em disciplina integrante do Currículo do Curso.

As solicitações são classificadas em duas categorias: aulas de campo, com avaliação de responsabilidade do Departamento de Ensino (DEN/PROGRAD); e visitas técnicas, científicas ou culturais que são de atribuição do DeAE/PRAE. Os pedidos são realizados semestralmente pelos docentes e avaliados conforme a modalidade, disponibilidade e pertinência para a formação acadêmica.

Como demonstrado nos dados constantes da tabela 4, esse programa é o que despense maior volume de recursos, uma vez que engloba uma quantidade grande de viagens curriculares e visitas técnicas.

Tabela 4 – Informações sobre o Programa Viagem de Estudos 2016

Programa Viagem de Estudos 2016			
Mês de referência	Nº de pedidos	Pedidos atendidos	Valores
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	86	50	R\$ 74.758,00
Mai	124	91	R\$ 136.223,00
Junho	135	63	R\$ 119.035,00

Julho	50	11	R\$ 46.390,00
Agosto	4	4	R\$ 19.650,00
Setembro	13	11	R\$ 11.840,00
Outubro	34	33	R\$ 13.930,00
Novembro	20	11	R\$ 1.900,00
Dezembro	1	0	-
	467	274	R\$ 423.726,00

Programa Viagem de Estudos 2016		
Quantidade de viagens	Investimento PRAE	Estudantes atendidos
274 (abril a novembro)	R\$ 423.726,00	7965

Este programa, no segundo semestre de 2016, também teve seu atendimento prejudicado, pois ficou restrito à disponibilidade de atendimento da frota da UFSC, uma vez que a dispensa de licitação realizada no começo do mesmo ano para atender a esses pedidos, tinha seu contrato encerrado em setembro de 2016. Desta forma, há de se verificar que houve uma redução considerável em relação às viagens atendidas, pois houve a opção de atender somente as viagens de estudos, na modalidade aula de campo, que constavam como curriculares e, desta forma, indispensáveis para finalização de determinadas disciplinas pelos estudantes.

Ainda com todas essas dificuldades e restrições, o recurso gasto por esta Pró-Reitoria para atender ao programa teve um valor elevado e foi possível realizar, entre os meses de abril e novembro, 274 viagens, abrangendo o número de 7.965 estudantes que tiveram a oportunidade de agregar novos conhecimentos práticos através dessas viagens realizadas *in loco*.

2. COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Para viabilizar o atendimento às diversas demandas de ordem socioassistencial, a Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAES), por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), vem construindo uma metodologia de acesso a recursos financeiros, orientada pelos parâmetros estabelecidos no Decreto 7234/2010 que estabelece a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

A Coordenadoria de Assistência Estudantil – CoAES é composta por uma equipe técnica de assistentes sociais, psicólogos e servidores de apoio administrativo.

O Cadastro Socioeconômico é um sistema eletrônico de dados sobre a realidade socioeconômica dos estudantes e suas famílias e, na UFSC, é a porta de entrada para o estudante se habilitar aos editais dos auxílios e benefícios. Esse sistema possui uma

interface com o sistema do Controle Acadêmico de Graduação (CAGR) do qual importa dados preliminares relacionados com a situação acadêmica do estudante.

O estudante insere seus dados no Cadastro Socioeconômico e, posteriormente, esse é complementado e analisado pela equipe de assistentes sociais com base na documentação comprobatória apresentada em entrevistas. A documentação comprobatória e demais regramentos do Cadastro Socioeconômico são estabelecidos em edital próprio divulgado a cada semestre.

2.1 Metodologia de Seleção

Os recursos oriundos do PNAES e da matriz orçamentária da UFSC são insuficientes para atendimento pelos programas existentes ao conjunto de estudantes que se configuram como público-alvo das políticas de assistência estudantil na UFSC. Os editais dos auxílios e benefícios estabelecem um critério de seleção, que até 2016 foi chamado de Índice Socioeconômico (ISE). O ISE é gerado pelo sistema do cadastro socioeconômico e leva em conta os seguintes indicadores:

- ✓ R= Renda bruta familiar mensal,
- ✓ N= Número de dependentes da família,
- ✓ VRm= Maior valor de referência (valor do salário mínimo brasileiro)
- ✓ Va= valor de abatimento que expressa o impacto do(s) agravante(s) na situação de renda familiar (definidos no ano de 2015 com percentuais de 0,8; 0,6; 0,4; ou 0,2).

Esses indicadores são calculados a partir da seguinte fórmula:

$$\frac{\mathbf{Va \times R}}{\mathbf{VRm \times N}} \text{ onde:}$$

Todos os indicadores são devidamente comprovados pelo estudante e analisados pela equipe técnica do serviço social em entrevistas para esse fim.

A partir do ISE, é feita a relação de estudantes contemplados em cada programa partindo do menor para o maior dentro do quantitativo de auxílios ou benefícios ofertados, de acordo com o número de benefícios estipulados em editais.

2.2 Programas de Assistência Estudantil

Nesta seção, são apresentados os principais programas, seus indicadores e informações relacionadas à sua execução.

2.2.1 Programa Bolsa Estudantil UFSC

O Programa Bolsa Estudantil foi instituído pela Resolução Normativa nº 32/CUn, de 27 de agosto de 2013. Este Programa visa proporcionar auxílio financeiro aos estudantes com baixa condição socioeconômica dos cursos de graduação visando sua permanência na universidade.

No ano de 2016, foram realizados três processos seletivos para novas vagas e dois processos de renovação sendo que os processos são abertos para todos os *campi* Florianópolis, Araranguá, Curitibanos, Joinville e Blumenau.

No processo seletivo do Programa Bolsa Estudantil para novas vagas aberto em março de 2016, por meio do Edital 010/PRAE/2016, disponibilizou-se 250 novas bolsas referentes ao semestre 2016.1. Neste semestre, foi disponibilizado ainda Edital complementar nº 016/PRAE/2016, aberto em abril, oportunidade em que foram ofertadas mais 50 novas bolsas. Já no semestre 2016.2, no mês de agosto, foram disponibilizadas 200 novas bolsas para todos os *campi* da UFSC por intermédio do Edital 023/PRAE/2016.

A tabela 5 evidencia o número de benefícios e o valor pago com Bolsa Estudantil no decorrer do exercício de 2016.

Tabela 5 - Estudantes beneficiados com o Programa Bolsa Estudantil UFSC – 2016

<i>Mês</i>	<i>Campus</i>	<i>N.º Benefícios</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	<i>% do Valor Total</i>
<i>Janeiro</i>	<i>Araranguá</i>	189	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 98.658,00</i>	<i>10,4%</i>
	<i>Blumenau</i>	20	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 10.440,00</i>	<i>1,1%</i>
	<i>Curitibanos</i>	262	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 136.764,00</i>	<i>14,4%</i>
	<i>Florianópolis</i>	1.274	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 665.028,00</i>	<i>69,9%</i>
	<i>Joinville</i>	78	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 40.716,00</i>	<i>4,3%</i>
	<i>Todos campi</i>	<i>1.823</i>	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 951.606,00</i>	<i>100%</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>Araranguá</i>	188	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 98.136,00</i>	<i>10,6%</i>
	<i>Blumenau</i>	20	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 10.440,00</i>	<i>1,1%</i>
	<i>Curitibanos</i>	249	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 129.978,00</i>	<i>14,0%</i>
	<i>Florianópolis</i>	1.247	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 650.934,00</i>	<i>70,0%</i>
	<i>Joinville</i>	77	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 40.194,00</i>	<i>4,3%</i>
	<i>Todos campi</i>	<i>1.781</i>	<i>R\$ 522,00</i>	<i>R\$ 929.682,00</i>	<i>100%</i>
<i>Março</i>	<i>Araranguá</i>	204	<i>R\$ 615,00</i>	<i>R\$ 125.460,00</i>	<i>10,0%</i>
	<i>Blumenau</i>	27	<i>R\$ 615,00</i>	<i>R\$ 16.605,00</i>	<i>1,3%</i>

	Curitibanos	282	R\$ 615,00	R\$ 173.430,00	13,9%
	Florianópolis	1.413	R\$ 615,00	R\$ 868.995,00	69,6%
	Joinville	104	R\$ 615,00	R\$ 63.960,00	5,1%
	Todos campi	2.030	R\$ 615,00	R\$ 1.248.450,00	100%
Abril	Araranguá	193	R\$ 615,00	R\$ 118.695,00	10,2%
	Blumenau	26	R\$ 615,00	R\$ 15.990,00	1,4%
	Curitibanos	266	R\$ 615,00	R\$ 163.590,00	14,1%
	Florianópolis	1.309	R\$ 615,00	R\$ 805.035,00	69,3%
	Joinville	96	R\$ 615,00	R\$ 59.040,00	5,1%
	Todos campi	1.890	R\$ 615,00	R\$ 1.162.350,00	100%
Mai	Araranguá	193	R\$ 615,00	R\$ 118.695,00	10,3%
	Blumenau	26	R\$ 615,00	R\$ 15.990,00	1,4%
	Curitibanos	263	R\$ 615,00	R\$ 161.745,00	14,0%
	Florianópolis	1.299	R\$ 615,00	R\$ 798.885,00	69,2%
	Joinville	96	R\$ 615,00	R\$ 59.040,00	5,1%
	Todos campi	1.877	R\$ 615,00	R\$ 1.154.355,00	100%
Junho	Araranguá	193	R\$ 615,00	R\$ 118.695,00	10,3%
	Blumenau	26	R\$ 615,00	R\$ 15.990,00	1,4%
	Curitibanos	263	R\$ 615,00	R\$ 161.745,00	14,0%
	Florianópolis	1.296	R\$ 615,00	R\$ 797.040,00	69,2%
	Joinville	96	R\$ 615,00	R\$ 59.040,00	5,1%
	Todos campi	1.874	R\$ 615,00	R\$ 1.152.510,00	100%
Julho	Araranguá	193	R\$ 615,00	R\$ 118.695,00	10,3%
	Blumenau	25	R\$ 615,00	R\$ 15.375,00	1,3%
	Curitibanos	262	R\$ 615,00	R\$ 161.130,00	14,0%
	Florianópolis	1.293	R\$ 615,00	R\$ 795.195,00	69,2%
	Joinville	95	R\$ 615,00	R\$ 58.425,00	5,1%
	Todos campi	1.868	R\$ 615,00	R\$ 1.148.820,00	100%
Agosto	Araranguá	192	R\$ 615,00	R\$ 118.080,00	10,6%
	Blumenau	32	R\$ 615,00	R\$ 19.680,00	1,8%
	Curitibanos	253	R\$ 615,00	R\$ 155.595,00	14,0%
	Florianópolis	1.225	R\$ 615,00	R\$ 753.375,00	67,7%
	Joinville	108	R\$ 615,00	R\$ 66.420,00	6,0%
	Todos campi	1.810	R\$ 615,00	R\$ 1.113.150,00	100%
Setembro	Araranguá	192	R\$ 615,00	R\$ 118.080,00	10,6%
	Blumenau	31	R\$ 615,00	R\$ 19.065,00	1,7%
	Curitibanos	253	R\$ 615,00	R\$ 155.595,00	14,0%
	Florianópolis	1.226	R\$ 615,00	R\$ 753.990,00	67,7%
	Joinville	108	R\$ 615,00	R\$ 66.420,00	6,0%
	Todos campi	1.810	R\$ 615,00	R\$ 1.113.150,00	100%
Outubro	Araranguá	192	R\$ 615,00	R\$ 118.080,00	10,6%
	Blumenau	32	R\$ 615,00	R\$ 19.680,00	1,8%
	Curitibanos	253	R\$ 615,00	R\$ 155.595,00	13,9%
	Florianópolis	1.229	R\$ 615,00	R\$ 755.835,00	67,8%
	Joinville	108	R\$ 615,00	R\$ 66.420,00	6,0%
	Todos campi	1.814	R\$ 615,00	R\$ 1.115.610,00	100%
Novembro	Araranguá	186	R\$ 615,00	R\$ 114.390,00	10,5%
	Blumenau	32	R\$ 615,00	R\$ 19.680,00	1,8%
	Curitibanos	240	R\$ 615,00	R\$ 147.600,00	13,6%
	Florianópolis	1.201	R\$ 615,00	R\$ 738.615,00	68,1%
	Joinville	105	R\$ 615,00	R\$ 64.575,00	6,0%
	Todos campi	1.764	R\$ 615,00	R\$ 1.084.860,00	100%

Dezembro	<i>Araranguá</i>	186	R\$ 615,00	R\$ 114.390,00	10,6%
	<i>Blumenau</i>	32	R\$ 615,00	R\$ 19.680,00	1,8%
	<i>Curitibanos</i>	240	R\$ 615,00	R\$ 147.600,00	13,7%
	<i>Florianópolis</i>	1.190	R\$ 615,00	R\$ 731.850,00	67,9%
	<i>Joinville</i>	105	R\$ 615,00	R\$ 64.575,00	6,0%
	<i>Todos campi</i>	1.753	R\$ 615,00	R\$ 1.078.095,00	100%
<i>TOTAL PAGO 2015.1</i>				R\$ 6.598.953,00	50%
<i>TOTAL PAGO 2015.2</i>				R\$ 6.653.685,00	50%
<i>TOTAL PAGO 2015</i>				R\$ 13.252.638,00	100%

Fonte: DAA/CoAEs/PRAE (2016)

2.2.2 Programa de Apoio Emergencial de Permanência

O Programa de Apoio Emergencial de Permanência (PAEP) foi criado em 2014 e tem por objetivo atender provisoriamente demandas emergenciais de moradia de estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais da UFSC que apresentem risco social ou de evasão. Para ser atendido no Programa, o estudante deve ter CSE concluído e ter um parecer técnico do Assistente Social indicando a situação de necessidade. Após isso, o estudante é encaminhado para o alojamento e assina os termos de adesão.

No semestre 2016.1, o Programa foi regido pela Portaria 003/PRAE/2016 e em 2016.2 pela Portaria 009/PRAE/2016, pois foram redefinidos os fluxos e o público-alvo do programa.

Foram recebidas 40 solicitações de estudantes para atendimento em 2016.1 e disponibilizadas 21 vagas de alojamento provisório no módulo III da Moradia Estudantil. Em virtude da alta procura, todas as vagas disponibilizadas foram ocupadas e os demais estudantes que estavam no perfil de atendimento foram atendidos com pagamento de uma bolsa em cota única.

Já em 2016.2, foram recebidas 23 solicitações e disponibilizadas 24 vagas de alojamento. Destas solicitações, somente 09 estudantes usufruíram da vaga disponibilizada pelo programa; outros 08 estudantes não se enquadravam no público-alvo de atendimento; 04 estudantes não assumiram a vaga de alojamento e 02 foram atendidos com pagamento de bolsa por critério da CoAEs/PRAE. Ao total foram despendidos 19 pagamentos de bolsa em cota única no valor de R\$ 615,00.

2.2.3 Programa Auxílio Moradia

O Auxílio Moradia foi criado na UFSC em 2007.2 como forma de contribuir com o pagamento do aluguel do estudante para sua permanência, tendo em vista a insuficiente quantidade de vagas na moradia estudantil. Além de ter cadastro socioeconômico concluído na CoAEs e matrícula regular no curso de graduação, outros requisitos para inscrição no programa são: ser de família residente ou domiciliada em município diferente daquele do *campus* no qual o estudante está matriculado ou residente em área rural no mesmo município do *campus* sem acesso a transporte coletivo diário (condição que se aplica aos *campi* do interior).

Em 2016.2, foi exigido no edital 024/PRAE/2016 o requisito de que para concorrer em editais posteriores, os estudantes contemplados pelo edital deveriam ter frequência suficiente em todas as disciplinas cursadas no período do recebimento do benefício. Esse requisito já existe nos demais programas e foi criado em virtude de que muitos estudantes recebiam o auxílio moradia, porém apresentavam FI em até 100% das disciplinas cursadas.

2.2.3.1 Operacionalização do Programa Auxílio Moradia

No primeiro semestre de 2016, foram disponibilizados 250 benefícios, pagos em doze parcelas no valor de R\$ 250,00 conforme edital 009/PRAE/2016. Em 27 de abril, foi publicado no site da PRAE o Edital de Resultados em duas listagens: a primeira referia-se aos estudantes selecionados cujo prazo de vigência do contrato/declaração de aluguel ainda não estivesse registrado no sistema de cadastro socioeconômico, ou com prazo expirado. A segunda listagem referia-se aos estudantes que não precisavam entregar documentação comprobatória de inquilinato na CoAEs/PRAE por estarem aptos a receberem o benefício, pois a informação sobre a data de validade do contrato ou declaração de aluguel já constava no cadastro online.

No edital de resultados 009/PRAE/2016, foi publicada ainda uma informação referente aos estudantes beneficiados pelo PAEP (Programa de Apoio Emergencial de Permanência) e Moradia Estudantil, sendo que os beneficiários tiveram um prazo de 30 (trinta) dias após o edital de resultados para apresentarem documento comprobatório da relação de inquilinato.

O total de estudantes inscritos para o edital 009/PRAE/2016, em todos os *campi* da UFSC, foi 828. Em Florianópolis, foram 515 estudantes inscritos. O quadro 01 apresenta os dados do programa no semestre 2016.1:

Quadro 01 - Relação inscritos e atendidos com Programa auxílio moradia 2016.1

AUXÍLIO MORADIA - Edital nº 009/PRAE/2016										
	Total de Inscritos	Total de Contemplados	Não Contemplados	Contemplados em relação ao total	Contemplados em relação ao número de inscritos	Demanda reprimida	Menor ISE concorrendo	Maior ISE concorrendo	Menor ISE contemplado	Maior ISE contemplado
UFSC	828	254	574	100,00%	30,67%	69,32%	0,0341	1,1189	0,0341	0,2216
Araranguá	91	28	63	11,02%	30,76%	69,23%	0,0699	0,8670	0,0699	0,2204
Blumenau	46	8	38	3,14%	17,39%	82,60%	0,1200	0,9407	0,1200	0,2216
Curitibanos	95	49	46	19,29%	51,57%	48,42%	0,0455	0,8546	0,0455	0,2176
Florianópolis	515	151	364	59,44%	29,32%	70,67%	0,0341	1,1189	0,0341	0,2216
Joinville	81	18	63	7,08%	22,22%	77,77%	0,0613	0,8633	0,0613	0,2158
				**Exemplo: 59,44% dos contemplados no Edital nº 009/PRAE/2016 são do Campus Florianópolis	**Exemplo: 29,32% dos estudantes inscritos no Campus Florianópolis foram contemplados.	**Exemplo: 70,67% dos estudantes inscritos no Campus Florianópolis não foram contemplados.				

Fonte: Levantamento CoAes com base nas informações do sistema de Benefícios da PRAE.

No segundo semestre de 2016, foram disponibilizados 820 benefícios, pagos em doze parcelas no valor de R\$ 250,00 conforme edital 024/PRAE/2016 publicado em 10 de agosto. Em 05 de setembro, foi lançado o edital 031/PRAE/2016, prorrogando o prazo para a inscrição e data de divulgação do resultado, assim como ocorreu com o Programa Bolsa Estudantil. O edital de resultados seguiu os mesmos parâmetros do edital de 2016.1. O quantitativo do segundo semestre está disponibilizado no quadro 2.

Quadro 02 - Relação inscritos e atendidos com Programa auxílio moradia 2016.2

AUXÍLIO MORADIA - Edital nº 024/PRAE/2016										
	Total de Inscritos	Total de Contemplados	Não Contemplados	Contemplados em relação ao total	Contemplados em relação ao número de inscritos	Demanda reprimida	Menor ISE concorrendo	Maior ISE concorrendo	Menor ISE contemplado	Maior ISE contemplado
UFSC	1477	822	655	100,00%	55,65%	44,34%	0,0221	1,1364	0,0221	0,3409
Araranguá	152	92	60	11,19%	60,52%	39,47%	0,0341	0,8643	0,0341	0,3396
Blumenau	80	24	56	2,91%	30,00%	70,00%	0,0682	1,1364	0,0682	0,3409
Curitibanos	205	123	82	14,96%	60,00%	40,00%	0,0539	0,8602	0,0539	0,3371
Florianópolis	918	519	399	63,13%	56,53%	43,46%	0,0221	0,9000	0,0221	0,3409
Joinville	122	64	58	7,78%	52,45%	47,54%	0,0489	0,8094	0,0489	0,3409
				**Exemplo: 63,13% dos contemplados no Edital nº 024/PRAE/2016 são do Campus Florianópolis	**Exemplo: 56,53% dos estudantes inscritos no Campus Florianópolis foram contemplados.	**Exemplo: 43,46% dos estudantes inscritos no Campus Florianópolis não foram contemplados.				

Fonte: Levantamento CoAes com base nas informações do sistema de Benefícios da PRAE, 2016.

A tabela 6 apresenta um resumo mensal do programa Auxílio Moradia.

Tabela 6 - Dados Estatísticos do Programa Auxílio Moradia

Mês	Campus	N.º Benefícios	Valor R\$	% Valor Total
Janeiro	Campus Florianópolis	650	162.500	5,26%
	Campus Universitário Araranguá	107	26.750	0,87%
	Campus Universitário Blumenau	22	5.500	0,18%
	Campus Universitário Curitibaanos	184	46.000	1,49%
	Campus Universitário Joinville	58	14.500	0,47%
Janeiro Total		1.021	255.250	8,27%
Fevereiro	Campus Florianópolis	638	159.500	5,17%
	Campus Universitário Araranguá	106	26.500	0,86%
	Campus Universitário Blumenau	21	5.250	0,17%
	Campus Universitário Curitibaanos	181	45.250	1,47%
	Campus Universitário Joinville	56	14.000	0,45%
Fevereiro Total		1.002	250.500	8,11%
Março	Campus Florianópolis	686	171.500	5,55%
	Campus Universitário Araranguá	118	29.500	0,96%
	Campus Universitário Blumenau	21	5.250	0,17%
	Campus Universitário Curitibaanos	199	49.750	1,61%
	Campus Universitário Joinville	62	15.500	0,50%
Março Total		1.086	271.500	8,79%
Abril	Campus Florianópolis	678	169.500	5,49%
	Campus Universitário Araranguá	116	29.000	0,94%
	Campus Universitário Blumenau	21	5.250	0,17%
	Campus Universitário Curitibaanos	195	48.750	1,58%
	Campus Universitário Joinville	62	15.500	0,50%
Abril Total		1.072	268.000	8,68%
Mai	Campus Florianópolis	665	166.250	5,38%
	Campus Universitário Araranguá	116	29.000	0,94%
	Campus Universitário Blumenau	21	5.250	0,17%
	Campus Universitário Curitibaanos	193	48.250	1,56%
	Campus Universitário Joinville	59	14.750	0,48%

Maio Total		1.054	263.500	8,53%
Junho	Campus Florianópolis	660	165.000	5,34%
	Campus Universitário Araranguá	116	29.000	0,94%
	Campus Universitário Blumenau	21	5.250	0,17%
	Campus Universitário Curitibanos	193	48.250	1,56%
	Campus Universitário Joinville	59	14.750	0,48%
Junho Total		1.049	262.250	8,49%
Julho	Campus Florianópolis	658	164.500	5,33%
	Campus Universitário Araranguá	116	29.000	0,94%
	Campus Universitário Blumenau	21	5.250	0,17%
	Campus Universitário Curitibanos	192	48.000	1,55%
	Campus Universitário Joinville	59	14.750	0,48%
Julho Total		1.046	261.500	8,47%
Agosto	Campus Florianópolis	625	156.250	5,06%
	Campus Universitário Araranguá	119	29.750	0,96%
	Campus Universitário Blumenau	32	8.000	0,26%
	Campus Universitário Curitibanos	164	41.000	1,33%
	Campus Universitário Joinville	82	20.500	0,66%
Agosto Total		1.022	255.500	8,27%
Setembro	Campus Florianópolis	615	153.750	4,98%
	Campus Universitário Araranguá	117	29.250	0,95%
	Campus Universitário Blumenau	32	8.000	0,26%
	Campus Universitário Curitibanos	164	41.000	1,33%
	Campus Universitário Joinville	82	20.500	0,66%
Setembro Total		1.010	252.500	8,18%
Outubro	Campus Florianópolis	615	153.750	4,98%
	Campus Universitário Araranguá	117	29.250	0,95%
	Campus Universitário Blumenau	31	7.750	0,25%
	Campus Universitário Curitibanos	164	41.000	1,33%
	Campus Universitário Joinville	82	20.500	0,66%
Outubro Total		1.009	252.250	8,17%
Novembro	Campus Florianópolis	606	151.500	4,91%

	Campus Universitário Araranguá	116	29.000	0,94%
	Campus Universitário Blumenau	30	7.500	0,24%
	Campus Universitário Curitibanos	162	40.500	1,31%
	Campus Universitário Joinville	82	20.500	0,66%
Novembro Total		996	249.000	8,06%
Dezembro	Campus Florianópolis	598	149.500	4,84%
	Campus Universitário Araranguá	113	28.250	0,91%
	Campus Universitário Blumenau	31	7.750	0,25%
	Campus Universitário Curitibanos	160	40.000	1,30%
	Campus Universitário Joinville	82	20.500	0,66%
Dezembro Total		984	246.000	7,97%
Total Geral		12.351	3.087.750	100,00%

Fonte: DAA/CoAEs/PRAE (2016).

2.2.4 Programa de Moradia Estudantil

O Programa Socioassistencial da UFSC denominado Moradia Estudantil é vinculado à PRAE e está amparado pela Resolução 06/CUn/2003. A Moradia Estudantil consiste em um conjunto de edificações, situado à Rua Desembargador Vitor Lima, nº 700, Bairro Carvoeira, no qual se disponibilizam 167 vagas para alunos de cursos de graduação presencial matriculados no *campus* Florianópolis cujas famílias de origem, residem em município diferente de Florianópolis e com renda bruta familiar mensal de até 1,5 salário mínimo *per capita*.

O estudante beneficiado com a vaga na Moradia Estudantil deve confirmar junto ao Serviço de Atenção Socioassistencial da CoAEs/PRAE sua intenção de ocupação da mesma em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Edital de Resultado, entregando pessoalmente na CoAEs os documentos especificados no edital de resultado.

Após a formalização, o estudante beneficiado é encaminhado para a Administração da Moradia Estudantil, a fim de que assine o Termo de Ocupação de Vaga e receba todas as orientações pertinentes ao convívio na casa, bem como cópia da Resolução do CUn nº 006/2003 – “Regimento Interno da Moradia Estudantil UFSC”. O controle das vagas disponíveis é realizado quinzenalmente pela Secretaria da Moradia Estudantil, a qual informa à Administração da PRAE sobre as vagas disponíveis, para

que esta realize em conjunto com o Serviço de Atenção Socioassistencial, a chamada dos estudantes selecionados e que estão na lista de espera.

2.2.4.1 Operacionalização do Programa Moradia Estudantil

Em 2016, foram lançados dois editais disponibilizando vagas para a Moradia Estudantil, sendo eles o Edital 011/PRAE/2016, lançado em 18 de março de 2016 e o Edital 022/PRAE/2016, lançado em 08 de agosto de 2016. O primeiro edital disponibilizava 05 (cinco) vagas para o sexo masculino e 04 (quatro) vagas para o sexo feminino, sendo uma para pessoa com deficiência de cada sexo; e o segundo disponibilizava 04 (quatro) vagas para o sexo masculino e 02 (duas) vagas para o sexo feminino, sendo uma para pessoa com deficiência de cada sexo.

Além das vagas previstas nos editais foram feitas chamadas posteriores, uma vez que havia saldo de vagas. Estas resultaram de vagas não preenchidas na chamada inicial (estudantes que não compareceram para confirmar a sua intenção de ocupar a vaga), bem como de estudantes que desistiram da vaga por diversos motivos (optarem pelo Auxílio Moradia, formaturas e saídas da casa). Foram feitas no total, 06 (seis) chamadas referentes ao primeiro edital e 07 (sete) chamadas referentes ao segundo edital.

As tabelas 7 e 8 resumem o processo seletivo do semestre 2016-1.

Tabela 7 - Dados do processo seletivo para a Moradia Estudantil - 2016/1 – Sexo Masculino

Edital 011/2016/PRAE – Vagas sexo Masculino				
Chamada	Inscritos*	Chamados	Vagas assumidas	Demanda Reprimida
1ª	105	05	04	100
2ª	100	03	03	97
3ª	97	02	02	95
4ª	95	03	02	92
5ª	92	0	0	92
6ª	92	0	0	92
Total	105	13	11	92

Fonte: CoAEs/PRAE (2016)

*O total de inscritos se refere ao número de estudantes que se candidataram às vagas no edital. O número expresso nas chamadas subsequentes está de acordo com os estudantes da demanda reprimida, não se tratando de somatório.

Tabela 8- Dados do processo seletivo para a Moradia Estudantil - 2016/1 – Sexo Feminino

Edital 011/2016/PRAE - Vagas sexo Feminino				
Chamada	Inscritos*	Chamados	Vagas assumidas	Demanda Reprimida
1ª	66	04	04	66
2ª	62	03	03	62
3ª	59	03	03	59
4ª	58	01	01	58
5ª	57	01	01	57
6ª	56	01	01	56
Total	66	13	13	56

Fonte: CoAEs/PRAE (2016)

*O total de inscritos se refere ao número de estudantes que se candidataram às vagas no edital. O número expresso nas chamadas subsequentes está de acordo com os estudantes da demanda reprimida, não se tratando de somatório.

As tabelas 9 e 10 apresentam os dados para o semestre 2016-2.

Tabela 9- Dados do processo seletivo para a Moradia Estudantil - 2016/2 – Sexo Masculino

Edital 022/2016/PRAE – Vagas sexo Masculino				
Chamada	Inscritos*	Chamados	Vagas assumidas	Demanda Reprimida
1ª	124	04	04	120
2ª	120	04	01	116
3ª	116	06	04	110
4ª	110	0	0	110
5ª	110	03	02	107
6ª	107	01	0	106
7ª	106	02	02	104
Total	124	20	13	104

Fonte: CoAEs/PRAE (2016)

*O total de inscritos se refere ao número de estudantes que se candidataram às vagas no edital. O número expresso nas chamadas subsequentes está de acordo com os estudantes da demanda reprimida, não se tratando de somatório.

Tabela 10- Dados do processo seletivo para a Moradia Estudantil - 2016/2 – Sexo Feminino

Edital 022/2016/PRAE - Vagas sexo Feminino				
Chamada	Inscritos	Chamados	Vagas assumidas	Demanda Reprimida
1ª	70	02	02	68
2ª	68	02	01	66
3ª	66	02	01	64
4ª	64	01	0	63
5ª	63	02	0	61
6ª	61	03	02	58
7ª	58	03	02	55
Total	70	15	08	55

Fonte: CoAEs/PRAE (2016)

*O total de inscritos se refere ao número de estudantes que se candidataram às vagas no edital. O número expresso nas chamadas subsequentes está de acordo com os estudantes da demanda reprimida, não se tratando de somatório.

2.2.4.2 A Moradia Estudantil

A tabela 11 apresenta a distribuição de vagas por módulo e a tabela 12 por sexo.

Tabela 11- Distribuição de vagas nos módulos da CEU – UFSC – Campus Trindade

Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV
07	08	72	80

Fonte: Administração da CEU

Das vagas ofertadas, 151 destinam-se a alunos de graduação, 06 a alunos de intercâmbio e 10 a alunos com deficiência.

Tabela 12 - Distribuição de vagas por gênero nos módulos da CEU – UFSC – *Campus* Trindade

MASCULINO	FEMININO
94	73

Fonte: Administração da CEU

Com relação à representatividade dos gêneros, o gênero masculino representa 59% do total de beneficiados para o Programa de Moradia Estudantil.

Com relação aos recursos aplicados na moradia estudantil, a tabela 13 demonstra o consolidado dos custos aprovados, executados e em execução no período de 2016.

A obra de restauração discriminada consiste na reforma e impermeabilização de todo terraço do Bloco A bem como reforma dos banheiros do mesmo bloco e restauração dos quartos do 5º andar danificados por infiltrações.

Tabela 13- Recursos aplicados na CEU – UFSC – *Campus* Trindade em 2016

VALOR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
3.151,84	CONSUMO	CARGAS DE GÁS
1.098,00	MANUTENÇÃO	PORTÃO
3.525,00	MANUTENÇÃO	LAVADORAS
450,00	MANUTENÇÃO	SECADORAS
128.057,02	OBRA	OBRA RESTAURAÇÃO

Fonte: Administração da CEU (2016).

2.2.5 Programa de Auxílio Creche

Atendendo às prerrogativas do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), na UFSC, o auxílio creche foi instituído no segundo semestre de 2011. Este benefício está voltado ao atendimento das demandas dos estudantes de graduação presencial da UFSC, com perfil de renda familiar *per capita* mensal de até 1,5 salário mínimo, com cadastro socioeconômico com *status* de análise concluída que possua a guarda e a responsabilidade legal de crianças com idade de zero até seis anos.

Para que possa concorrer ao benefício o estudante deve cadastrar seu(s) filho(s) em instituição de educação infantil pública municipal e estar em lista de espera. Na UFSC o auxílio creche é oferecido nas modalidades “integral” e “parcial”, sendo que para acessar o auxílio creche integral o estudante deve desenvolver atividades acadêmicas ou em caráter de estágios. Em 2016, o auxílio creche foi regido por dois editais, o edital 008/PRAE/2016, referente ao primeiro semestre (pagamento de março a dezembro) e o edital 027/PRAE/2016, alusivo ao segundo semestre (agosto a dezembro de 2016 e de março a julho de 2017). Os editais tiveram vigência anual, com pagamento por um período de 10 meses, com 20 (vinte) vagas de auxílios creche em ambos os editais. Os valores deste benefício permaneceram os mesmos do ano anterior – auxílio parcial R\$ 468,00 e integral R\$ 771,00. No ano de 2016, também houve a finalização do

edital 020/PRAE/2016, do segundo semestre de 2015, cuja última parcela foi paga em julho de 2016, conforme descrito no Relatório de Gestão da PRAE de 2015.

Nas tabelas 14 e 15 é possível visualizar o quantitativo dos estudantes inscritos e beneficiados nos semestres 2016.1 e 2016.2, respectivamente.

Tabela 14- Dados do Programa Auxílio Creche em 2016.1

Edital 08/2016		1ª Etapa						2ª Etapa			Resultado final			
Nº de Vagas	20	Inscrição por Formulário			Inscrição Online			Entrega de documentação			Número de Atendidos por Campus		Demanda Reprimida por Campus	
Campus	Inscritos por Campus	Nº de inscritos	Deferidos	Indeferidos	Nº de inscritos	Deferidos	Indeferidos	Nº de inscritos	Entrega Deferida	Entrega Indeferida	Parcial*	Integral	Parcial	Integral
Florianópolis	27	34	24	10	0	0	0	24	24	0	8	8	0	3
Curitiba	1										0	0	1	0
Joinville	3										0	2	0	0
Araranguá	2										1	1	0	0
Blumenau	1										0	1	0	0
Total	34	Total Geral:									21		4	

*Uma estudante (campus Florianópolis) foi acrescida (benefício parcial) após entrar com recurso e apresentar declaração da coordenação do curso justificando o não cumprimento do requisito do edital devido à paralisação do seu curso.

Fonte: CoAEs/PRAE (2016)

Tabela 15- Dados do Programa Auxílio Creche em 2016.2

Edital 27/2016		1ª Etapa						2ª Etapa			Resultado final			
Nº de Vagas	20	Inscrição por Formulário			Inscrição Online			Entrega de documentação			Número de Atendidos por Campus		Demanda Reprimida por Campus	
Campus	Total de Inscritos por Campus	Nº de inscritos	Deferidos	Indeferidas	Nº de inscritos	Deferidos	Indeferidas	Nº de inscritos	Entrega Deferida	Entrega Indeferida	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Florianópolis	23	3	3	0	20	19	1*	16	16**	0	9	5	0	0
Curitiba	2										0	1	0	0
Joinville	1										0	1	0	0
Araranguá	0										0	0	0	0
Blumenau	1										0	0	0	0
Total	27	Total Geral:									16		0	

* O indeferimento ocorreu porque ambos os pais solicitaram o benefício. Sendo concedido à mãe, pois ela estava no início do curso enquanto o pai já se formaria no semestre seguinte à solicitação.

** Um deferimento ocorreu após recurso, havendo retificação no edital de resultados.

Fonte: CoAEs/PRAE (2016)

2.3 Serviço de Psicologia Educacional

Ações:

- Acolhimento aos estudantes calouros migrantes;
- Projeto Tutoria entre Pares: - Acolhimento Psicológico;
- Atendimento Individual;
- Mapeamento da rede;
- Supervisão local de estágio;
- Participação em comissões e eventos/capacitações;
- Participação em Congresso: - Capacitação em Comunicação Não-violenta;
- Projeto de levantamento da percepção dos coordenadores de curso e estudantes de graduação a respeito da vivência universitária;
- Grupos com turmas de estudantes;
- Roda de Conversa com estudantes do curso de Psicologia;
- Roda de Conversa com professores;
- Cooperação com o projeto “A constituição do estudante autor-criador na Universidade”;
- Participação na III Jornada da CoAEs;
- Participação na Comissão de Comunicação da CoAEs.

A tabela 16 apresenta o resumo dos atendimentos aos estudantes no ano de 2016.

Tabela 16 - Registro de atividades e de número de atendimentos em 2016

	Atendimento agendado	Acolhimentos	Faltas	Reunião	Supervisão	Capacitação	Entrevistas gerais
Jan	7	4	3	5			
Fev	5	1	2	9		1	
Mar	14	2	2	12	5		3
Abr	15	14	2	2	8		3
Mai	17	19	7		2		1
Jun	23	18	4	5	5		2
Jul	18	6	2	2	2		1
Ago	15	10	2	9	6		
Set	24	17	1	9	4	1	20

Out	32	18	4	9	1		20
Nov	20	5	8	6			9
Dez	8	2	4	2			
Total	198	116	41	70	33	2	59

Fonte: CoAes/PRAE (2016).

3. RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

A comunidade acadêmica da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) tem disponível uma ampla estrutura alimentar sob responsabilidade do Restaurante Universitário (RU), que é uma das unidades executoras da política de permanência vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Dessa forma, o RU busca priorizar a saúde de seus usuários por meio do fornecimento de uma alimentação balanceada e diversificada produzida dentro de um padrão de controle de qualidade, bem como procura contribuir para com a promoção da qualidade do ensino, pesquisa e extensão na universidade, mediante abertura de campos de estágio para as mais diversas disciplinas.

O cardápio é planejado e elaborado semanalmente levando-se sempre em consideração o custo dos alimentos, o correto armazenamento, a recepção e o tratamento adequado dos gêneros alimentícios utilizados para elaboração das refeições. O conjunto de fornecedores é selecionado previamente por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à garantia da qualidade dos produtos utilizados.

Cabe ressaltar que nos últimos anos, em função da expansão da demanda com a criação de quatro *campi* no interior do Estado, houve uma ampliação da estrutura da política de alimentação, com o fornecimento de serviços de alimentação para os campi de Araranguá, Curitibanos e Joinville por intermédio de contratação – via licitação – de restaurantes terceirizados. Diante da inexistência de oferta de serviços de restaurante capaz de atender a demanda, operacionalizou-se o acesso à alimentação para os estudantes do *campus* de Blumenau através do auxílio alimentação, regulado pela portaria 007/PRAE/2014.

Devido à particularidade da unidade de ensino do Centro de Ciências Agrárias (CCA), localizado em Florianópolis no bairro do Itacorubi, os alunos daquela unidade acadêmica também são atendidos por um restaurante terceirizado, nos mesmos moldes

dos outros *campi*. Com isso, atualmente a política de alimentação da UFSC é composta por seis unidades alimentícias.

A tabela 17 destaca os principais indicadores do setor durante o ano de 2016.

Tabela 17 - Média Diária de Refeições no ano de 2016 (todos os Campi)

PERÍODO	TRINDADE	CCA	ARARANGUÁ	CURITIBANOS	JOINVILLE
Seg-Sex	7516	762	635	507	876
Sab e Dom	2090		251	206	378

Fonte: RU/PRAE (2016).

No quadro geral, observa-se a média expressiva do *campus* Trindade em todo o período. Isto se explica pelo fato deste *campus* concentrar a grande maioria dos estudantes da UFSC.

A tabela 18 apresenta a evolução do fluxo das refeições servidas no RU do *campus* Trindade, principal unidade executora da política de alimentação da UFSC. De um modo geral, nota-se um processo em curso de expansão da demanda. Este comportamento pode ser justificado pela expressiva expansão de vagas ocorrida nos últimos anos, o que naturalmente ajudou a elevar a demanda pelos serviços de alimentação da universidade.

Tabela 18 - Evolução do número de refeições do RU - *campus* Trindade

ANO	Nº REFEIÇÕES
2012	1.180.986
2013	1.630.834
2014	1.108.685
2015	1.204.956
2016	1.723.554

Fonte: RU/PRAE (2016).

A tabela 19 apresenta a evolução do número de refeições servidas em cada uma das unidades terceirizadas dos *campi* do interior do Estado e do CCA. De um modo geral, nota-se um importante crescimento do número em todos os *campi*, sendo mais expressivo o crescimento no *campus* de Araranguá. Verifica-se que no Restaurante do CCA ocorreu uma redução no número de refeições servidas no ano de 2016 em relação ao ano anterior, pois no período de greve dos servidores técnico-administrativos, este Restaurante passou a atender somente os alunos do *campus* e não contemplou os alunos do *campus* da Trindade como no ano anterior.

Tabela 19 - Evolução do número de refeições nos Restaurantes Terceirizados

ANO	CCA	ARARANGUÁ	CURITIBANOS	JOINVILLE
2011	103.983	25.553	72.155	95.485
2012	138.786	56.122	54.422	115.750
2013	120.359	75.598	79.908	161.983
2014	177.324	99.053	114.230	176.003
2015	156.142	124.588	123.696	176.591
2016	129.252	140.623	124.331	192.255

Fonte: RU/PRAE (2016).

A tabela 20 apresenta a arrecadação total do complexo Restaurante Universitário no exercício de 2016 por segmentos que compõem a comunidade acadêmica. O custo unitário pago pelos estudantes é de R\$ 1,50, enquanto que para servidores é de R\$ 2,90 e para os visitantes é de R\$ 6,10. Todavia, análises estimativas dos custos operacionais do RU revelam que mesmo o preço cobrado aos visitantes está bem abaixo do custo atual de cada refeição.

Do ponto de vista do montante arrecadado, observa-se que a maior parte dos recursos arrecadados advém da venda de passes aos estudantes, sendo pouco expressiva a participação dos demais segmentos, em especial dos visitantes. Este fato é importante, uma vez que a grande maioria dos passes é vendida ao preço de R\$ 1,50, exigindo um subsídio expressivo por parte da instituição.

Tabela 20 - Arrecadação do Complexo Restaurante Universitário (todos os Campi)

INDICADOR	VALOR (R\$)
Venda de Passes – G1 (alunos)	2.632.611,00
Venda de Passes – G2 (servidores)	191.118,70
Venda de Passes – G5 (visitantes)	3.794,20
Valor total arrecadado	2.827.523,90

Fonte: RU/PRAE (2016).

Em termos estritamente financeiros, esta situação ainda é agravada pelo fato de que, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a PRAE concede isenção do pagamento das refeições aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os critérios estabelecidos pela instituição.

A estrutura funcional do RU é composta por servidores da UFSC e colaboradores de empresas terceirizadas. Da estrutura de servidores da universidade fazem parte os servidores da área administrativa e os servidores das áreas técnicas. No primeiro caso, estão alocados 10 servidores na parte administrativa do Restaurante,

enquanto que a parte operacional é composta por 32 servidores. A tabela 21 apresenta o resumo do quadro de pessoal de servidores terceirizados do RU, no ano de 2016.

Tabela 21 - Quadro de pessoal dos Serviços Terceirizados no RU no ano de 2016

EMPRESA	SERVIÇO	DETALHAMENTO
Orbenk Contrato 13/2011	Cozinheiros e Auxiliares de cozinha	55 colaboradores terceirizados, sendo 12 cozinheiros e 43 auxiliares de cozinha e 01 encarregado, por turno com jornada diária de 8h (seg a sex) até 12 de maio.
Orbenk Contrato 38/2016	Cozinheiros	18 colaboradores terceirizados que trabalham de segunda a sexta das 15:00 às 21:00hs e que também atendem aos sábados, domingos e feriados das 08:00h às 20:00 hs, nos meses de março a 12 de maio.
Orbenk Contrato 43/2016	Cozinheiros e Auxiliares de cozinha	53 colaboradores terceirizados, sendo 10 cozinheiros e 38 auxiliares de cozinha, 03 auxiliares de almoxarifado e 02 encarregados, por turno com jornada de 12x36h. A partir de 13 de maio.
Provac	Serventes de limpeza	07 serventes de limpeza
Liderança	Vendedores de passes	1 coordenador e 4 operadores de caixa
Embrasp	Porteiros	07 porteiros.

Fonte: RU/PRAE (2016).

Além desta estrutura própria, o processo de produção das refeições e demais serviços conta com o apoio de 73 colaboradores, sendo que destes, 18 foram contratados no período de março a 12 de maio para produzirem almoço e jantar (jantar de segunda a sexta e almoço e jantar aos finais de semana). A partir de 13 de maio começou a vigorar o contrato 43/2016, passando para 106 colaboradores.

Os serviços de venda de passes e de controle nas portarias do Restaurante envolvem duas empresas terceirizadas que disponibilizavam, no exercício de 2016, 12 colaboradores para atender as respectivas demandas. Somam-se a estes, os 7 colaboradores responsáveis pela limpeza geral do Restaurante. Com isso, são 19 servidores que executam suas tarefas de forma complementar ao processo geral de funcionamento do Restaurante.

A tabela 22 apresenta as despesas gerais com o programa de alimentação, envolvendo todos os Restaurantes Universitários nos diversos *campi*. No geral, nota-se que os custos com restaurantes terceirizados e com pessoal terceirizado no RU do *campus* Trindade respondem por aproximadamente 46,65% do custo geral com a rubrica alimentação estudantil. Em relação a 2015, no qual este percentual representou 68%, nota-se um significativo decréscimo dos referidos custos. Pode ser explicado pelo fato de no período de greve o RU Trindade continuar a servir normalmente as refeições.

Tabela 22 - Quadro de despesas do Complexo Restaurante Universitário (todos os *Campi*)

	Valor (R\$)
Restaurante Universitário	17.982.961,04
Restaurante do CCA	1.357.146,00
Restaurante Araranguá	1.771.849,80
Restaurante Curitibano	1.552.894,19
Restaurante Joinville	1.961.001,00
Total	24.625.852,03

Fonte: RU/PRAE (2016).

Na Tabela 23, é importante observar o custo do RU do *campus* Trindade, uma vez que o mesmo responde pela grande maioria das refeições servidas. Neste caso, o custo unitário de R\$ 9,22 exige um pesado subsídio por parte da instituição, tendo em vista que a grande maioria dos usuários são estudantes, os quais pagam R\$ 1,50 por refeição, ficando embutido um subsídio da ordem de R\$ 7,72 por refeição servida.

Tabela 23 - Custo da refeição do Complexo Restaurante Universitário (todos os *Campi*)

	Valor (R\$)
Trindade	9,22
Restaurante do CCA	10,50
Restaurante de Araranguá	12,60
Restaurante de Curitibanos	12,49
Restaurante de Joinville	10,20

Fonte: RU/PRAE (2016).

Cabe ressaltar os esforços das equipes administrativa e operacional que, mesmo atendendo uma demanda maior do que a capacidade de produção da cozinha (dimensionada para o preparo de 5.000 refeições/dias) aprendeu a conviver com a adversidade de forma extremamente responsável, garantindo o fornecimento de refeições de qualidade para a comunidade acadêmica.

4. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

A Coordenadoria Administrativa está subordinada diretamente ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. Estão vinculados à CoAd, o Serviço de Expediente – ambos localizados no piso térreo da Reitoria I - e o Serviço de Administração da Moradia Estudantil.

À CoAd, compete coordenar os encaminhamentos administrativos no âmbito da Pró-Reitoria.